PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 089
PROJETO DE LEI 087/76
AUTORIA Executivo

Publicado no Cidade
Jornal "Tribuna do Cidade"
Edição 378 de 31-12-76

REVOGADA PL discurso do Escrev
M 31 / 12 / 1976
VISTO

L E I Nº 071/76

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar para o fim que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE.

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de até Cr$. 2.388.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil cruzeiros), destinado ao reforço das dotações abaixo discriminadas:

LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal
Despesas Correntes: Despesas de Custeio
Pessoal
100/3.1.1.1/01.00/01010012 - Vencimentos e vantagens fixas .....Cr$. 70.000,00
100/3.1.1.1/01.02/01010012 - Subsídios de Vereadores.....Cr$. 98.000,00
100/3.1.2.0/01010012 - Material de consumo.....
.....Cr$. 30.000,00
100/3.1.4.0/01010012 - Encargos Diversos...Cr$. 15.000,00
Transferências Correntes

Transferência de Assistência e Previdência Social
Pensionistas
100/3.2.3.2/03.00/01010012 - Outras Pensões .....
..... Cr$. 5.000,00
Contribuição de Previdência Social
100/3.2.5.0/01.00/01010012 - Contribuição ao I.N.P.S..... Cr$. 3.000,00
S O M A..... Cr$.221.000,00

EXECUTIVO MUNICIPAL

Assessoria Jurídica
Despesas Correntes - Despesas de Custeio
Pessoal
230/3.1.1.1/01.00/03070202 - Vencimentos e Vantagens fixas..... Cr$. 8.500,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Gabinete do Diretor
Despesas Correntes - Despesas de Custeio
Pessoal
[illegible] Vencimentos e Vanta-